

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

DATA DA PUBLICAÇÃO:

30 OUT. 2017

O Diretor-Presidente da EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XIX, do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016;

CONSIDERANDO:

- A necessidade de se manter e controlar adequadamente o acervo de bens móveis permanentes da EBC, estabelecer responsabilidades pelo seu uso, movimentação e guarda, além de criar condições para o registro e controle dos bens móveis, por meio do processamento eletrônico de dados e informações;

- Os indicadores contidos no Plano de Trabalho de 2017, parte do Projeto 207 - Modernização Administrativa, que visam o aperfeiçoamento do controle patrimonial;

- A Decisão proferida em Processo de Inventário de Bens Móveis, exercício de 2016, por meio do Despacho nº11/2017/PRESI/EBC, de 11/05/2017, referente ao Processo n.º 1615/2016, que determina à DIAFI, dentre outras medidas, implantação de Plano de Ação liderado pela Coordenação de Patrimônio, com o objetivo de realizar a busca física dos bens não localizados ou não inventariados pela Comissão de Inventário de 2016;

- O relatório final da Comissão designada para a realização do Inventário de Bens Móveis, exercício 2016, que apresentou 13.347 bens não localizados ou não inventariados e 1.842 itens localizados sem registro patrimonial;

- O Contrato EBC nº060/2017, celebrado entre a EBC e a Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP, assinado em 17/10/17, que tem por objeto a prestação de serviços de Inventário Físico, Avaliação Patrimonial dos Bens do Ativo Imobilizado, com utilização do conceito de custo atribuído (*Deemed Cost*), Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) para os Bens dos Ativos Imobilizado e Intangível.

- o disposto no item 6.1 da Norma de Patrimônio – NOR 202, que trata da responsabilidade sobre os bens móveis e equipamentos;

- o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Nº 101/2000, a respeito do levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento de Inventário Anual de Bens Móveis e Intangíveis a ser realizado pela empresa contratada Lage & Lage, composta pelos seguintes empregados, sob a Coordenação da Primeira, esta lotada na Gerência de Material e Patrimônio:



Matrícula	Nome Completo	Principal Atribuição
13757	PRISCILA SILVA DE MELO HORTA	Bens Móveis – DF
14140	RODRIGO OLIVEIRA PIRES	Bens Móveis – RJ
14027	ESTELA DA COSTA NORBERTO DE SOUZA	Bens Móveis – DF
14020	BRUNO ROSA RIBEIRO	Bens Móveis – DF
14289	CARLOS EDUARDO DA PAIXÃO	Bens Móveis – DF
13720	TIAGO LUCHINA PINTO	Bens Móveis – RJ
880493	DEOCLECIANO GUIMARAES DE FREITAS	Bens Móveis – MA
10201	NIVALDO DE CARVALHO LEODIDO	Bens Móveis – DF
200828	MARCUS VINICIUS QUEIROZ BARBOSA	Bens Móveis – RJ
13511	MANOEL CASTELO BRANCO NETO	Bens Móveis – DF
12791	RODRIGO MADEIRA DE CASTRO	Bens Móveis – RJ
13744	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PEREIRA	Bens Móveis – MA
14282	DENNISON DUARTE MURY	Bens Móveis – MA
200492	TÂNIA LOPES DA SILVA PEREIRA	Bens Móveis – SP
13431	ALEXANDRE NORONHA TOLEDO	Bens Móveis - SP
13502	JAILSON DA SILVA MACHADO	Bens Móveis - SP
200255	OTTO VOM DO CARMO FARIAS	Bens Móveis - AM
991139	MARIA VALDELENE FERREIRA DA SILVA	Bens Móveis - AM
880373	JOSE WILSON BARBOSA SOUTO	Bens Intangíveis
200948	AMAURY SEVERINO SANTOS FILHO	Bens Intangíveis
200272	LUCIANA BARBOSA ALCARAZ	Bens Intangíveis
200250	RICARDO BARROS DE MIRANDA	Bens Intangíveis
200956	MARINA FERRAZ BARBOSA	Bens Intangíveis
200198	WENDER ALMEIDA DE SOUZA	Bens Cedidos
13331	BARBARA STELLA DAINÉZ	Bens Cedidos
13192	FERNANDO IMBROISI MARTINS BORBA	Todo o escopo

Art. 2º - Para subsidiar os trabalhos a serem realizados pela EBC, em especial pela equipe de acompanhamento indicada no Art. 1º, e esclarecer eventuais dúvidas a respeito do objeto desta Portaria, foi elaborado "Guia de Levantamento de Bens Patrimoniais Móveis", disponibilizado no Anexo I.

Art. 3º O objetivo da Comissão é, em conjunto com a empresa contratada, detectar as inconsistências no patrimônio e fornecer subsídios para



Handwritten signature